



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 18-2024

03 de maio de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 1º BATALHÃO BOMBEIRO
MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 18-2024**

Quartel em Florianópolis, 03 de maio de 2024.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
27/04/2024	7h – 7h	Sábado	1º Ten BM Stüpp
28/04/2024	7h – 7h	Domingo	Cap BM Imbrósio
29/04/2024	7h – 7h	Segunda-feira	1º Ten BM Bruna
30/04/2024	7h – 7h	Terça-feira	1º Ten BM Schuhmacher
01/05/2024	7h – 7h	Quarta-feira	1º Ten BM Roesner
02/05/2024	7h – 7h	Quinta-feira	1º Ten BM Martins
03/05/2024	7h – 7h	Sexta-feira	1º Ten BM Bressan

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM's do 1º BBM, inseridas nos processos:

- SGP-e CBMSC 0000725/2024
- SGP-e CBMSC 00003440/2024 (COBOM)

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 11-24-1ºBBM

Florianópolis, 11 de abril de 2024.

Regulamenta o cronograma semanal de assepsia terminal das viaturas do tipo ASU no 1ºBBM-Florianópolis e dá outras providências.

O **SUBCOMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições, **DETERMINA** que:

1 FINALIDADE

Regular o cronograma de baixas de viaturas tipo ASU para realização de assepsia terminal no 1º BBM, ao longo da semana.

2 REFERÊNCIAS

- a) IG 20-01, que estabelece os critérios para a elaboração e aprovação de Diretrizes de Procedimentos Operacionais Padrão (Dtz POP) e Manuais Operacionais (MOp) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- b) Diretriz operacional N° 29/CBMSC. Dispõe sobre classificação e registro no E-193.
- c) Diretriz operacional N° 02/CBMSC. sobre as normas gerais de funcionamento do serviço de Atendimento Pré-Hospitalar (Sv APH) pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).
- d) Ordem Nr 01-ComdoG-2019: que dispõe sobre o serviço do comandante de área da Grande Florianópolis;
- e) Doutrina de emprego operacional do CBMSC;
- f) Orientações do comandante do 1ºBBM.

3 SITUAÇÃO

- a) Há uma ordem vigente, a respeito das limpezas terminais nas viaturas tipo ASU no 1ºBBM, para serem realizadas em período noturno;

b) A fim de aumentar o moral da tropa, se faz necessário novo estudo para delimitação de novos horários;

c) Constantemente, as viaturas operacionais do 1ºBBM realizam deslocamento que não são atendimentos de ocorrência propriamente dito, este processo tem gerado transtornos à Central de Operações (COBOM) que, por vezes, não são avisados do destino das viaturas que eram para estar em seus respectivos quartéis.

4 MISSÃO

a) Geral: Proteger a vida, o patrimônio e o meio ambiente.

b) Específica: Criar um cronograma de baixas de viaturas do tipo ASU para realização de assepsia terminal no 1º BBM, ao longo da semana.

5 OBJETIVOS

a) Elaborar um cronograma para a realização das assepsias terminais das viaturas ASU's do 1ºBBM;

b) Controlar a saída de viaturas operacionais de suas bases quando o motivo não for o atendimento à ocorrência.

6 EXECUÇÃO

6.1 DAS ROTINAS DAS ASSEPSIAS DAS VIATURAS ASU

a) As viaturas do tipo ASU do 1ºBBM devem realizar assepsias terminais, semanalmente, de acordo com o cronograma, por OBM, apresentado na tabela abaixo:

<u>OBM</u>	<u>DIA DA SEMANA</u>	<u>HORÁRIO</u>
RIO TAVARES	SEGUNDA-FEIRA	10:00
BARRA DA LAGOA	TERÇA-FEIRA	10:00
<u>CANASVIEIRAS</u>	QUARTA-FEIRA	10:00
TRINDADE	QUINTA-FEIRA	10:00
CENTRO	SEXTA-FEIRA	10:00
ESTREITO	DOMINGO	10:00

b) A assepsia terminal deverá ser realizada conforme tabela anterior, podendo, em casos específicos, ser iniciada após este horário.

c) O tempo de realização da assepsia deve ser de, no máximo, 01h30.

d) Antes de iniciar a realização da assepsia o Chefe de Socorro da OBM ou comandante da viatura ASU, deverá entrar em contato com Comandante de Área, via radiocomunicação, e solicitar autorização para realização da assepsia terminal da viatura.

e) O Comandante de Área deverá realizar uma avaliação do cenário de viaturas ASU's ativas na área do Batalhão e, caso julgue viável, autorizar a realização do serviço.

f) Casos nos quais o comandante de área optar em não autorizar a assepsia da viatura o chefe de socorro deverá comunicar em livro do chefe de socorro da OBM, assim como, o

comandante de área deverá informar este processo no relatório do comandante de área, motivando a decisão.

g) Após autorizado pelo comandante de área o Chefe de Socorro da OBM ou comandante da viatura ASU deverá informar o COBOM da baixa da viatura, o período que ficará baixada, assim como, ao final da assepsia, deverá informar novamente ao COBOM e ao comandante de área a reativação da viatura no trem de socorro da OBM.

h) Casos nos quais, por algum motivo, não seja possível contato com comandante de área, o Chefe de Socorro da OBM ou comandante da viatura ASU, deverá solicitar ao COBOM a devida autorização para baixar a viatura e realizar a assepsia terminal.

i) As assepsias concorrentes, ou seja, aquelas realizadas após atendimento de cada ocorrência, devem ser realizadas normalmente, sem a necessidade da realização das formalidades elencadas para as assepsias terminais, salvo exceções, de casos que necessitem de uma baixa por um tempo maior que o normal, estes, devem ser informados ao COBOM e ao comandante de área.

6.1 DA SAÍDA DAS VIATURAS OPERACIONAIS DO QUARTEL

a) As viaturas operacionais de cada OBM deverão sair dos quartéis, exclusivamente, para atendimento de ocorrências, salvo exceções, devidamente autorizadas pelo comandante da OBM, ou comandante da companhia/pelotão, ou ainda, pelo comandante ou subcomandante do Batalhão;

b) Serviços administrativos ou de gestão deverão ser realizados, preferencialmente, pelo efetivo do expediente, evitando, ao máximo, o emprego do efetivo operacional para estas atividades, tais como a realização de orçamentos, coleta de materiais, coleta de itens para o café, etc.

c) Ficam autorizados os deslocamentos ordinários para realização de alimentação do efetivo operacional nos casos em que seja necessário o traslado de um quartel para outro.

d) Toda a saída de viatura operacional do quartel deverá ser comunicada ao COBOM, informando o destino, o serviço a ser realizado e a previsão de tempo de realização da atividade.

e) Atividades preventivas, realizadas pelo efetivo operacional, permanecem autorizadas normalmente, como a realização de palestras, operação alerta vermelho, visita às escolas, treinamentos, visitas de reconhecimento de sistemas de segurança, etc, devendo sempre ser gerado ocorrência pelo COBOM para as referidas ações.

7 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Casos não descritos nesta ordem serão tratados e decididos pelo Subcomandante do 1ºBBM.

b) Esta ordem entra em vigor na data da sua assinatura.

Florianópolis, 24 de abril de 2024,

Capitão BM VICTOR JOSÉ POLLI

Subcomandante do 1° BBM (Florianópolis)
(assinado digitalmente)

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alteração.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

APRESENTAÇÃO

Em 30 de abril de 2024, do 3° Sgt BM JADER JOAO DA SILVEIRA, movimentado através da Nota N° 292-24-DP: Movimentação Sem Ônus - Praças 2024, da Diretoria de Logística e Finanças para o PCSv do 1° BBM (Florianópolis) por interesse próprio.

3° Sargento BM MARCO ANTÔNIO D. NEVES DE SOUZA
Auxiliar da 1ª Seção do 1° BBM

Em 1° de maio de 2024, do 3° Sgt BM Mtcl 927168-6 RODRIGO SOARES do 1º/1º/3ª/1º BBM (Barra da Lagoa), por conclusão do período de 30 dias de férias regulamentares.

Em 1° de maio de 2024, do 3° Sgt BM Mtcl 9930243-3 RAFHAEL JENNER OZÓRIO do 1º/1º/3ª/1º BBM (Barra da Lagoa), por conclusão do período de 30 dias de férias regulamentares.

2° Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante da 3ª/1ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Do 2° Sgt Mtcl 922797-0 LUIZ FABIANO DE ANDRADE EIBS da 3ª/1º BBM (Trindade), 30 (trinta) dias de licença especial, a contar de 1° de maio de 2024, referente ao 2° mês do 5° quinquênio.

Do 2° Sgt BM Mtcl 930124-0 TIAGO FERNANDES, do 1º/3ª/1ºBBM (Trindade), 30 (trinta) dias de licença especial, a contar de 1° de maio de 2024, referente ao 1º mês do 1º quinquênio.

Do 1° Sgt BM Mtcl 918981-5 RENATO RODRIGUES DA SILVA, do 2º/1º/3ª/1ºBBM (Canasvieiras), 30 (trinta) dias de licença especial, a contar de 1° de maio de 2024, referente ao 3º mês do 6º quinquênio.

2° Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante 3ª/1ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1º RPM, no dia 25 de Abril de 2024, o 2º Sgt BM Mtcl 920804-6, MANOEL GENÉZIO DA SILVA, do 1º/1º/2ª/1ºBBM – RIO TAVARES - o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para promoção, apto para a realização do TAF BM, apto para serviço BM. Assina: Glauco Tinoco Anache Cap Med PMSC Mtcl 933881-0 CRMSC 9762.

2º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART
Sargenteante da 2ªCia/1ºBBM

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1º RPM, no dia 02 de Maio de 2024, o Cb BM Mtcl 929310-8, Diogo Pereira BONATELLI, do 1º/2ª/1ºBBM – GBS - o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para CFS, apto para a realização do TAF BM, apto para serviço BM. Assina: Glauco Tinoco Anache Cap Med PMSC Mtcl 933881-0 CRMSC 9762.

Compareceu à Formação Sanitária da 1º RPM, no dia 30 de Abril de 2024, a Sd BM Mtcl 610039-2, Juliane MASCARENHAS Machado, do 1º/1º/2ª/1ºBBM (RIO TAVARES) a qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 36 (trinta e seis) dias para seu tratamento, a contar de 26 de Abril de 2024. Assina: Glauco Tinoco Anache Cap Med PMSC Mtcl 933881-0 CRMSC 9762.

2º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART
Sargenteante da 2ªCia/1ºBBM

Compareceu à Formação Sanitária do CEPM, no dia 29 de abril de 2024, o Cb BM Mtcl 932342-2 FERNANDO JOSÉ DE SOUSA, do 2º/1º/3ª/1ºBBM (Canasvieiras), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço do BM. Apto para a realização do TAF. Apto para curso. Apto para promoção” Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGEL, Cap Med PM Mtcl 933880-2 CRM/SC: 12165

Na solicitação da Cb BM Mtcl 932204-3 ROBERTA DA ROSA MARQUES MORAES, a qual solicita o abono de 8 (oito) dias para tratamento de saúde, a contar de 26 de abril de 2024:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI do 1º BBM;
4. relacionar na planilha de controle mensal do 1º BBM; e
4. arquivar.

1º Tenente BM MARCEL PITTOL TREVISAN
Comandante do 2º/3ª/1ºBBM (Processo SGP-e CBMSC 10643/2024)

2º Sargento ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante da 3ª/1ºBBM

Compareceu à Formação Sanitária da 1º RPM, no dia 25 de abril de 2024, o Cb BM Mtcl 932459-3 Ezequiel Soares de Souza, do 2º/1º/2ª/1ºBBM (Bombeiro Central), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço do BM. Apto para a realização do TAF. Apto para curso CFS. Apto para promoção”. Assina: Glauco Tinoco Anache Cap Med PMSC Mtcl 933881-0 CRMSC 9762

Sub Ten BM RICARDO ANGELO VOLPATO
Comandante do 2º/1º/2ª/1ºBBM

Compareceu à Formação Sanitária da 1º RPM, no dia 30 de abril de 2024, o Cb BM Mtcl 933545-5 Tiago Moritz Andrade, do 2º/1º/2ª/1ºBBM (Bombeiro Central), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço do BM. Apto para a realização do TAF. Apto para curso CFS. Apto para promoção”. Assina: Glauco Tinoco Anache Cap Med PMSC Mtcl 933881-0 CRMSC 9762

Sub Ten BM RICARDO ANGELO VOLPATO
Comandante do 2º/1º/2ª/1ºBBM

APRESENTAÇÃO

Em 30 de abril de 2024, do Sd 1ª C BM IGOR SCANDOLARA DA SILVA, movimentado através da Nota N° 292-24-DP: Movimentação Sem Ônus - Praças 2024, de 3º/1ª/3ºBBM (Gaspar) para o PCSv do 1º BBM (Florianópolis) por interesse próprio.

3º Sargento BM MARCO ANTÔNIO D. NEVES DE SOUZA
Auxiliar da 1ª Seção do 1º BBM

Em 30 de abril de 2024, do Cb BM Mtcl 932186-1 ÍCARO S THIAGO, movimentado através da Nota N° 292-24-DP: Movimentação Sem Ônus - Praças 2024, de Porto Belo para o 2º/1º/3ª/1º BBM (Canasvieiras) Florianópolis - por interesse próprio.

Em 30 de abril de 2024, do Cb BM Mtcl 933543-9 EDUARDO SANTOS CORREA, movimentado através da Nota N° 292-24-DP: Movimentação Sem Ônus - Praças 2024, de Itapema para o 2º/1º/3ª/1º BBM (Canasvieiras) Florianópolis - por interesse próprio.

Em 30 de abril de 2024, do Cb BM Mtcl 933543-9 LEONARDO TEIXEIRA ALBINO, movimentado através da Nota N° 292-24-DP: Movimentação Sem Ônus - Praças 2024, da DSCI-Florianópolis para o 2º/1º/3ª/1º BBM (Canasvieiras) Florianópolis - por interesse próprio.

Em 30 de abril de 2024, do Sd BM Mtcl 691838-7 JONATAS JOEL PIRES, movimentado através da Nota N° 292-24-DP: Movimentação Sem Ônus - Praças 2024, de Rancho Queimado para o 2º/1º/3ª/1º BBM (Canasvieiras) Florianópolis - por interesse próprio.

Em 30 de abril de 2024, do Sd BM Mtcl 692284-8 THALES RODRIGO BOPP, movimentado através da Nota N° 292-24-DP: Movimentação Sem Ônus - Praças 2024, de Blumenau para o 1°/1°/3ª/1° BBM (Barra da Lagoa) Florianópolis - por interesse próprio.

Em 30 de abril de 2024, do Sd BM Mtcl 695421-9 NATACHA LIMA SCHLICHTING, movimentada através da Nota N° 292-24-DP: Movimentação Sem Ônus - Praças 2024, da Divisão de Logística - DLF para o 1°/1°/3ª/1° BBM (Barra da Lagoa) Florianópolis - por interesse próprio.

Em 30 de abril de 2024, do Cb BM Mtcl 933570-6 LEANDRO RAMOS, movimentado através da Nota N° 292-24-DP: Movimentação Sem Ônus - Praças 2024, de Balneário Camboriú para o 2°/3ª/1° BBM (SSCI) - Florianópolis - por interesse próprio.

Em 1° de maio de 2024, do Cb BM Mtcl 932404-6 PEDRO RAMON RIBEIRO KURY, do 2°/1°/3ª/1°BBM (Canasvieiras), por conclusão de férias regulamentares.

Em 2 de abril de 2024, do Cb BM Mtcl 932342-2 FERNANDO JOSÉ DE SOUSA, do 2°/2ª/1°BBM (Canasvieiras), por conclusão de férias regulamentares.

2° Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante 3ª/1°BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES

Do Cb BM Mtcl 931815-1 RAFAEL COLAÇO, do 1°/3ª/1° BBM (Trindade), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1° de maio de 2024.

Do Cb BM Mtcl 931692-2 MATHEUS GARCIA PIANA, do 1°/1°/3ª/1° BBM (Barra da Lagoa), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1° de maio de 2024.

2° Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante 3ª/1°BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO

Do Sd 1ª C BM Mtcl 691617-1 CLAUDIO LUIS DA SILVA JUNIOR, do 2°/3ª/1° BBM (SSCI), 15 (quinze) dias de adiantamento de férias regulamentares, a contar de 29 de abril de 2024.

2° Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES
Sargenteante 3ª/1°BBM

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

Do Cb BM Mtcl 931684-1 RAFAEL RODRIGUES VIEIRA DE AQUINO, do 2°/1°/3ª/1°BBM (Canasvieiras), 30 (trinta) dias de licença especial, a contar de 1° de maio de 2024, referente ao 2° mês do 1° quinquênio.

2° Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES

Sargenteante 3ª/1ºBBM

IV – ALTERAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

Sem alteração.

V – PROCESSO ADMINISTRATIVO

INSTAURAÇÃO

PORTARIA N° 11/2024/1ºBBM, de 02/05/2024

Designação de Encarregado para proceder Processo Administrativo

O **COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo N° 11-2024, a fim de apurar a existência de nexos causal entre o acidente sofrido pela GVCV THAIAN MATTOS DA SILVA (CPF 126.987.129-37), no dia 10 de abril 2024, onde o referido GVC, na Praia dos Ingleses em Florianópolis, aproximadamente às 08:30h, ao fazer limpeza em frente ao posto 02 retirando restos de materiais, sofreu um corte profundo na perna esquerda, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento.

Art. 2º **Designar** o Cb BM Mtcl 931.705-8 KLEBER SOUZA CARNEIRO como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 15 dias, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 1º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de maio 2024.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR

Comandante do 1ºBBM
(assinado digitalmente)

SOLUÇÃO

SOLUÇÃO DE PROCESSO OSTENSIVO N° 8-2024-1ºBBM

O Processo Ostensivo N° 8-2024-1ºBBM, instaurado por meio da Portaria N° 8-2024-1ºBBM de 08 de abril de 2024, do Comando do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo 3º Sargento BM 931687-6 HÉLIO TADEU MOREIRA JÚNIOR, a fim de apurar a existência de nexos causal entre o acidente sofrido pelo GVCV CONSTANTINO D' IVANENKO (CPF 092.402.949-88), no dia 24 de fevereiro de 2024, durante o expediente no serviço de salvamento aquático, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento,

RESOLVO:

1. **Concordar** com a conclusão do Encarregado de que houve nexos causal entre o acidente sofrido pelo GVCV CONSTANTINO ESMANHOTTO D'IVANENKO, no dia 24 de fevereiro de 2024, e o serviço voluntário prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pois restou comprovado que o referido GVCV estava escalado no serviço voluntário de salvamento aquático na Praia Brava, das 0700h às 1900h no dia 24 de fevereiro de 2024, conforme escala juntada ao processo e que o incidente se deu enquanto retornava do cadeirão e após fazer uma prevenção no meio do caminho, considerados atos próprios ao rol das atividades de serviço;

2. **Encaminhar** os presentes Autos para ressarcimento ao Diretor da DLF, para fins de pagamento conforme legislação vigente que faz jus o GVCV CONSTANTINO ESMANHOTTO D' IVANENKO.

3. **Arquivar** cópia do presente Processo Ostensivo no B-1/1º BBM; e

4. **Publicar** a presente Solução em BI.

Florianópolis, 03 de maio de 2024.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR

Comandante do 1ºBBM

(assinado digitalmente)

SOLUÇÃO

SOLUÇÃO DE PROCESSO OSTENSIVO N° 10-2024-1ºBBM

O Processo Ostensivo N° 10-2024-1ºBBM, instaurado por meio da Portaria N° 10-2024-1ºBBM de 15 de abril de 2024, do Comando do 1º Batalhão de Bombeiros Militar,

procedido pelo 1º Ten BM Mtcl 929609-3 RICHARD LOCKS STÜPP, a fim de apurar a existência denexo causal entre o acidente sofrido pelo GVCV HENRIQUE PIZZOLATTI ANTUNES (CPF 066.598.599-18), no dia 10 de abril de 2024, durante o expediente no serviço de salvamento aquático, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento,

RESOLVO:

1. **Concordar** com a conclusão do Encarregado de que houve nexo causal entre o acidente sofrido pelo GVCV HENRIQUE PIZZOLATTI ANTUNES, no dia 10 de abril de 2024, e o serviço voluntário prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pois restou comprovado que o referido GVCV estava escalado no dia 10 de abril de 2024 para serviço de Guarda-Vidas Civil na Praia do Novo Campeche, das 0700h às 1900h, conforme escala juntada ao processo. Sendo que o percurso realizado pelo GVCV faz parte do acesso praia/posto, necessário para realização do serviço de salvamento aquático naquela praia, sendo que o GVCV não atuou com negligência ou imperícia.

2. **Encaminhar** os presentes Autos para ressarcimento ao Diretor da DLF, para fins de pagamento conforme legislação vigente que faz jus o GVCV HENRIQUE PIZZOLATTI ANTUNES.

3. **Arquivar** cópia do presente Processo Ostensivo no B-1/1º BBM; e

4. **Publicar** a presente Solução em BI.

Florianópolis, 03 de maio de 2024.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR

Comandante do 1ºBBM

(assinado digitalmente)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

É por dever de justiça e com grata satisfação que elogio o 1º Ten BM Mtcl 934052-1 Guilherme Martins da Silva pelo brilhante desempenho na função de Comandante de Área dos batalhões da região da Grande Florianópolis. O 1º Tenente Martins vem atuando em seus serviços com extrema habilidade na gestão de atendimentos à ocorrências de vulto. As ações deste oficial são significativas, sempre encontrando soluções para as situações mais complexas. Este comando fica honrado em ter um oficial com elevado grau de conhecimento técnico e comprometimento com o serviço operacional.

Individual.
Averbe-se.

Quartel em Florianópolis, 02 de Maio de 2024.

1. publique-se; e
2. registre-se.

Tenente Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante Interino da 1ª RBM

3º Sargento BM MARCO ANTÔNIO D. NEVES DE SOUZA
Auxiliar da 1ª Seção do 1º BBM (inserido no SIGRH em 02/05/2024)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Treinamento de Resistência Operacional teve como principal objetivo Avaliar os conhecimentos adquiridos pelo aluno durante a formação, após serem submetidos a privação de sono, de alimentos e sob intenso cansaço físico. Os Alunos foram avaliados nas oficinas de Espaço Confinado, Busca Terrestre, Intervenção em Áreas Deslizadas, Atendimento Pré Hospitalar, Combate a Incêndios Urbanos, Salvamento em Altura, Salvamento Aquático, Captura e Manejo de Animais Peçonhentos, Ambiente de Mata: obtenção de água, alimento e construção de abrigo, Assistência Humanitária, além da pista de Ação e Reação ou Psico Sensorial. Foi um trabalho incansável que envolveu vários profissionais Bombeiros Militares, Bombeiros Comunitários e Guarda Vidas Civas, que se desdobraram tanto na logística (preparar o acampamento e oficinas) quanto para ministrar as aulas. O Comando do Centro de Ensino sente-se honrado em contar com esses profissionais do mais alto gabarito que não mediram esforços, sacrificando dias de folga para que o TRO fosse executado em alto padrão. Desta forma elogio os profissionais abaixo relacionados que contribuíram, avaliando os Alunos do CFP de forma eficiente e incansável. Que o espírito de união e comprometimento aqui vivenciado continue a inspirar nossas ações no cumprimento da missão “vidas alheias, riquezas salvar!”. Individual, Averbe-se!

Capitão BM Mtcl 933470-0 Fillipi Thiago PAMPLONA

2º Sargento BM Mtcl 929653-0 Jacques Douglas ROMÃO

Cabo BM Mtcl 352983-5 Juliano Carlos CIDRAL

Cabo BM Mtcl 932355-9 MARCONDE Mendes da Silva

Soldado BM Mtcl 692284-8 Thales Rodrigo BOPP

Individual.
Averbe-se.

CEBM, 02 de Maio de 2024.

1. publique-se; e
2. registre-se.

Major BM JULIANA KRETZER
Respondendo pelo Comando do Centro de Ensino

3º Sargento BM MARCO ANTÔNIO D. NEVES DE SOUZA
Auxiliar da 1ª Seção do 1º BBM (inserido no SIGRH em 02/05/2024)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR

Comandante do 1º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L359Z0QH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR (CPF: 016.XXX.049-XX) em 06/05/2024 às 14:13:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 15:03:44 e válido até 13/03/2119 - 15:03:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTA0MV8xMDQxXzlwMjRfTDM1OVowUUg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001041/2024** e o código **L359Z0QH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.